



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 5.549/2020

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 5.214/2020 DA SRA. **ADRIANA SILVA SOUZA**, DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PEDAGÓGICO DE CRECHE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

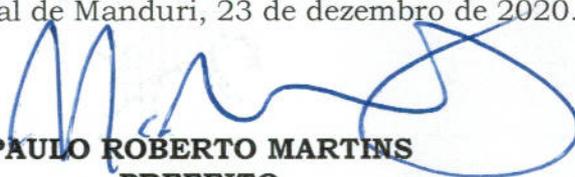
RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a partir de 31 de dezembro de 2020, a Portaria n. 5.214/2020, de 21 de janeiro de 2020 da Sra. **ADRIANA SILVA SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG 29.780.788-2 e CPF 297.503.108.45, do cargo em Comissão de **Assessor Pedagógico de Creche**.

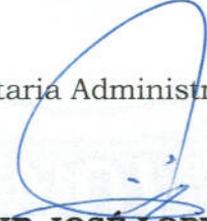
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manduri, 23 de dezembro de 2020.


PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA